



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.571, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 13.741.849,13 (treze milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos, de acordo com o art 4º § 4º e art. 5º inc. I da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR

08.006.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02.253	13.741.849,13
TOTAL	13.741.849,13

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de outubro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 15745/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Indeferimento de Revisão

AP Nº 263/2022

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 15745/2022, decido pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Edison de Moraes, matrícula nº 18.459.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 3279/2021**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras - SSO.**ASSUNTO:** Concorrência - Contratação de empresa especializada para construção da Cidade da Polícia – Rua Iolanda Tredezini Mossi, 33 - Vila Yolanda – Osasco – SP**AP Nº 264/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 4397/4399, **ADJUDICO e HOMOLOGO a Concorrência nº 006/2021**, para construção da Cidade da Polícia, a seguinte licitante vencedora:

CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.577.367/0001-96, pelo valor total geral com BDI de R\$ 54.049.656,19 (cinquenta e quatro milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -